

CONCURSO DE CRIAÇÃO DA MASCOTE DO PROGRAMA PREFEITURA KIDS

Por meio deste edital, convidamos a todas as crianças, até 10 (dez) anos de idade, que residam no município de São Gotardo a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Mascote do Programa PREFEITURA KIDS que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETIVO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma mascote para o Programa PREFEITURA KIDS:
- 1.2 A mascote será utilizada em peças de divulgação do programa, tais como vídeos, banners, folders, cartazes impressos, mídias eletrônicas e outras peças definidas pela Prefeitura Municipal de São Gotardo em que o uso da mascote seja necessário, além de sua presença na condição de "personagem" em eventos da Instituição.

2 PROPOSTAS ELEGÍVEIS

- 2.1 São consideradas elegíveis as propostas de mascote que atendam aos requisitos a seguir:
- 2.1.1 Sejam oriundas de crianças com até 10 (dez) anos de idade;
- 2.1.2 Estejam devidamente matriculados em alguma escola do município;
- 2.1.3 Sejam residentes e domiciliados em São Gotardo ou algum distrito que pertença ao município;
- 2.1.4 Cada criança poderá apresentar somente uma proposta.

Diversa

3 INSCRIÇÕES/PROPOSTAS

- 3.1 Poderão participar do concurso todas as crianças de até 10 (anos), regularmente matriculados em qualquer escola do município (municipal, estadual ou particular) no ano de 2021.
- 3.2 O desenho deve ser enviado em papel tamanho A4, colorido, para o Gabinete da Prefeitura Municipal de São Gotardo-MG, na Rua Professora Maria Coeli Franco, 13, Centro, entre os dias 01 a 17 de setembro de 2021, no horário das 12 às 18 horas;
- 3.3 No desenho da mascote não deverá haver nenhuma menção ao autor. Os trabalhos serão identificados somente com o número de inscrição.
- 3.4 O personagem deve ter a altura mínima de 15 cm;
- 3.5 O aluno ou responsável deverá apresentar uma declaração de que a obra é de autoria própria, sendo o mesmo responsabilizado, integralmente, caso haja confirmação de plágio. A essa declaração, deve-se anexar a autorização de uso gratuito do mascote para fins publicitários da Prefeitura Municipal de São Gotardo. (Modelo ANEXO I).
- 3.6 Ficha de inscrição do autor (ANEXO II);

4. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 4.1 Todas as propostas enviadas de acordo com as regras de inscrições (item
- 3) passarão inicialmente pela Comissão Julgadora, composta pela seguintes pessoas:
 - a) Prefeita Municipal;
 - b) Secretário de Planejamento e Gestão;
 - c) Secretária de Educação;
 - d) Secretária de Cultura, Esporte e Turismo;
 - e) Secretário de Desenvolvimento Urbano;
 - f) Secretária de Saúde;
 - g) Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
 - h) Secretária de Desenvolvimento Social;
 - i) Representante do Departamento de Comunicação.



- 4.2 A Comissão Julgadora selecionará no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) propostas para votação popular realizada pelo Google formulários ao qual é limitada uma votação por pessoa, que será comprovada através da solicitação de identificação pessoal para a escolha da mascote.
- 4.2.1 As fotos dos trabalhos selecionados e o link para votação serão divulgados pelo Facebook e Instagran da Instituição (@prefeituradesaogotardo);
- 4.2.2 As mascotes serão submetidas à votação durante os cinco dias procedentes da escolha da comissão;
- 4.2.3 A votação será pública e de forma on-line.
- 4.2.4 Será declarado vencedor o trabalho que obtiver a quantidade maior de votos;
- 4.2.5 Critérios de desempate: havendo empate, a votação será estendida por mais 1 (um) dia entre os 2 (dois) trabalhos mais votados, e assim sucessivamente, até que um dos projetos seja o vencedor.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MASCOTE VENCEDOR

- 5.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a Prefeitura Municipal de São Gotardo, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu direitos autorais pagamento de cachês. uso. como pagamentos/ressarcimentos que, porventura, venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Prefeitura Municipal de São Gotardo, е às exigências técnicas deste estabelecimento.
- 5.2 Fica estabelecida ao autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da mascote para a Prefeitura Municipal de São Gotardo.
- 5.3 Os demais trabalhos enviados serão descartados assim que, em qualquer etapa, for desclassificado.
- 5.4 O desenho vencedor será vetorizado digitalmente pelos profissionais responsáveis do Departamento de Comunicação da Prefeitura, conservando os traços e características do autor, ou seja, preservando-lhe a originalidade;

5.5 A Prefeitura Municipal de São Gotardo, quando julgar necessário e para atender a necessidades de mercado, poderá substituir a mascote por hora escolhida ou mesmo realizar novo concurso para a escolha de uma nova mascote, sem a necessidade de comunicação prévia ao atual vencedor.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 6.1 O resultado final do concurso será publicado no site, no Facebook e no Instagran da Prefeitura Municipal de São Gotardo, no dia 30 de setembro de 2021.
- 6.2 O prêmio para o primeiro colocado e para o professor orientador será um notebook para cada.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de organização do concurso.

São Gotardo, 27 de agosto de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita de São Gotardo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu,(nome do responsável),					
declaro, para os devidos fins, que a arte apresentada em proposição à chamada do					
edital de Criação da Mascote do Programa Prefeitura Kids é uma obra realizada pelo					
meu tutelado(nome da criança),					
sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e assumo toda e					
qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada.					
São Gotardo, de de 2021.					
Assinatura do Responsável					
Assiliatura do Nesponsaver					

Direira

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - MASCOTE DO PROGRAMA PREFEITURA KIDS

1 INFORMAÇÕES SOBRE O AUTOR

Autor:

Responsável legal:

RG:	Órgão Expedidor:		CPF:		
Endereço:				Número:	
Complemento:		Bairro:			
Telefone:					
E-mail:					
Escola:			Ano:		
Professor orientador:					
2 INFORMAÇÕES SOBRE A MASCOTE					
Nome da Mascote:					
Justificativa (Por que a mascote simboliza o Programa Prefeitura Kids?):					
				Divers	